



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ITATI

Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024.

“Denomina Rua Lidurino Rodrigues de Mattos ao trecho da Estrada Geral Três Pinheiros, e da outras providências”

A Câmara Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de rua Lidurino Rodrigues de Mattos o trecho da Estrada Geral Três Pinheiros compreendido entre a propriedade de Paulo Witticoski e Adao Eberhardt.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Itati, em 08 de agosto de 2024.

Silvano Casser de Borba
Vereador (MDB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE ITATI

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024.

Este Projeto de Lei tem como objetivo a denominação de "Rua Lidurino Rodrigues de Mattos" ao trecho da Estrada Geral Três Pinheiros, situado entre as propriedades de Paulo Witticoski e Adao Eberhardt. Esta iniciativa visa prestar uma justa homenagem a um cidadão que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento e na formação de nossa comunidade.

Lidurino Rodrigues de Mattos foi um dos pioneiros que contribuíram significativamente para o progresso de nosso município, ainda quando o mesmo estava vinculado ao Município de Osório. Sua dedicação e trabalho são lembrados com respeito e admiração, e a homenagem por meio da denominação de uma rua é uma forma adequada e simbólica de reconhecer suas contribuições.

A escolha do trecho específico da Estrada Geral Três Pinheiros para receber o nome de Lidurino Rodrigues de Mattos é de grande importância, pois garante que a memória deste notável cidadão esteja perpetuada em um local de relevância para a comunidade. Esta ação também contribui para a preservação da história local e reforça o reconhecimento dos esforços daqueles que ajudaram a construir e a desenvolver nossa cidade.

Além disso, a denominação da rua facilita a localização e a identificação de endereços na região, promovendo uma maior organização e clareza na administração local.

Portanto, o Projeto de Lei nº 04/2024 é uma homenagem justa e significativa, que além de valorizar a memória de Lidurino Rodrigues de Mattos, contribui para a história e identidade do nosso município.

Peço, assim, o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta proposta, de forma a honrar a memória de um cidadão que muito fez por Itati.

Silvano Casser de Borba
Vereador (MDB)